

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

São Paulo, 24 de junho de 2026.

Referência: Ofício nº 236/2026

Exma. Vereadora Enfermeira Nelci,

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A (“ENEL”), concessionária de serviço de distribuição de energia elétrica, com sede na Av. das Nações Unidas, 14401, 17º ao 23º, conjunto 1 ao 4, Torre B1 Aroeira, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.695.227/0001-93, vem, por meio da presente, informar o que segue.

Inicialmente, é importante informar que a Companhia vem cumprindo seus deveres previstos na regulamentação sobre compartilhamento de infraestrutura, seja sob a Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL nº 4/2014, seja sob a posterior Resolução Normativa nº 1044/2022, notificando recorrentemente as empresas ocupantes que possuem relação contratual com a Distribuidora, para que regularize seus ativos em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Conforme parágrafo 5º do artigo 4º da Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL nº 4/2014 estabelece que a regularização da fiação de prestadoras de serviços de telecomunicações em desconformidade com as normas técnicas é de responsabilidade das próprias prestadoras de serviços de telecomunicações.

Em atenção ao pedido de regularização dos cabos de telecomunicações no município de Santana de Parnaíba - SP, na **Rua Verona, toda extensão, Jardim Isaura, Santana de Parnaíba/SP**. Informamos que notificamos todas as operadoras que possuem contrato vigente com a Enel São Paulo, ressaltando a urgência na regularização dos cabos.

Em atendimento à notificação recebida, a Recorrente determinou o deslocamento de equipe técnica ao local indicado, com o objetivo de verificar a situação apontada pela fiscalização municipal e adotar as providências cabíveis, dentro dos limites regulatórios aplicáveis.

No entanto, quando da chegada ao local, a equipe técnica foi impossibilitada de atuar, uma vez que constatou a presença de veículos estacionados ao longo de toda a via, impedindo a execução dos serviços necessários. Ressalta-se que foram realizadas diversas tentativas de atendimento em momentos distintos, tendo sido verificado o mesmo cenário de obstrução em todas as ocasiões.

Dessa forma, para viabilizar a atuação no local, faz-se necessária a cooperação conjunta, com suporte das autoridades ou órgãos competentes para garantir as condições adequadas de acesso.

A equipe técnica elaborou relatório de campo, acompanhado de registro fotográfico, os quais comprovam, de forma objetiva, o comparecimento ao endereço indicado, bem como as reiteradas tentativas de execução dos trabalhos.

Reiteramos nosso compromisso com o cumprimento das normas e regulamentos vigentes e solicitamos apoio para viabilização da atuação no local indicado. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Kelly Lopes da Silva

Serviços Avançados de Redes





Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300037003000360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300037003000360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.